



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.065, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e,

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 06, de 15 de dezembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), bem como a Lei Complementar nº 22, de 23 de maio de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 005, de 25 de junho de 1999, a qual dispõe sobre as atribuições e critérios de funcionamento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR),

CONSIDERANDO o ofício nº 079/21, expedido em 30 de julho de 2021, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2021/2022, na forma seguinte:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- ✓ **LADY SAKAY** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- ✓ **CAMILA DE BRITO GUIMARÃES**- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- ✓ **BETÂNIA DA SILVA ALVES**- Secretaria Municipal de Educação
- ✓ **VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR** - Secretaria Municipal de Administração
- ✓ **RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA** - Secretaria Municipal de Ação Social
- ✓ **NICÉIA MENEGON** - Secretaria Municipal de Comunicação
- ✓ **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**- Procuradoria Geral do Município
- ✓ **DANIELA PRUDENTE VITORINO**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Econômico e Meio Ambiente

Suplentes:

- ✓ **ASTOR LINHARES CARVALH** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- ✓ **EMANNUEL FONTOURA FLEISCHER** - Secretaria Municipal de Infraestrutura
- ✓ **ELIELMA NUNES ALMEIDA MARTINS**- Secretaria Municipal de Educação
- ✓ **MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA** - Secretaria Municipal de Administração
- ✓ **ANNE KÁSSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO** - Secretaria Municipal de Ação Social
- ✓ **PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA** - Secretaria Municipal de Comunicação
- ✓ **VITÓRIA BARRETO PASSOS** - Procuradoria Geral do Município
- ✓ **VIVIANNE SOARES DE SOUSA** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
- ✓ **PAULO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA**- Secretaria Municipal de Comunicação

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- ✓ **ELISÂNGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA**- Universidade de Gurupi- UnirG
- ✓ **MARIA LÚCIA DORTA POMPEU** - Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins - SINDHORBS
- ✓ **DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA** - Conselho Municipal do Meio Ambiente
- ✓ **THIAGO MILHOMEM SOARES** - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas- SEBRAE
- ✓ **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS** - Associação dos Artesãos de Gurupi -TO
- ✓ **SEBASTIÃO NUNES DE BARROS** - Câmara de Diretores Lojistas - CDL
- ✓ **JOÉDNA SILVA** - Instituto Federal do Tocantins - IFTO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

- ✓ **MARCIA BONFANTI PIMENTEL DA SILVA** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
- ✓ **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA** - Liga de Blocos Carnavalescos de Gurupi

Suplentes:

- ✓ **GUILHERME HENRIQUE BRITO VIEIRA**- Universidade de Gurupi-UNIRG
- ✓ **FATIMA POLITO DE ANDRADE** - Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins-SINDHORBS
- ✓ **ANDRÉ FILIPE ARAÚJO DE SOUSA** - Conselho Municipal do Meio Ambiente
- ✓ **PAULA DOS REIS COELHO ALENCAR**- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE
- ✓ **DIVINO ANTÔNIO DE BRITO** - Associação dos Artesãos de Gurupi -TO
- ✓ **AUGUSTO FARIA**- Câmara de Diretores Lojistas – CDL
- ✓ **HAYNARA ALVES CERQUEIRA**- Instituto Federal do Tocantins – IFTO
- ✓ **FERNANDA NOGUEIRA PIRES VERAS** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC
- ✓ **JOSÉ ARNALDO LOPES DE SOUZA**- Liga dos Blocos Carnavalescos de Gurupi
- ✓

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal